



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAZONAS**  
O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador, visando a defesa da sociedade.

## **COMUNICADO AOS ADMINISTRADORES**

O Conselho Regional de Administração do Amazonas - CRA/AM, vem informar aos Administradores e a sociedade em geral, que devido à incorporação da empresa de telefonia móvel Amazônia Celular pela Oi, o contrato corporativo para uso de telefones móveis (celulares), firmado entre os anos de 1996 e 1997, entre esse Regional e a Amazônia Celular, foi transformado em **Contrato EMPRESARIAL** pela Oi, sem a devida comunicação ao CRA/AM, nem aos demais Administradores, usuários das linhas telefônicas, transferindo ainda, sem autorização de ambas as partes, da **TITULARIDADE** das citadas linhas (números) para o C.N.P.J. do Conselho. A empresa Oi, modificou ainda, **SEM COMUNICAÇÃO PRÉVIA**, as datas de vencimento, e ainda cancelou os pagamentos em “débito em conta corrente bancária” dos usuários, causando transtornos para os Administradores e para esse Regional, pois impede ainda, que os Administradores solicitem qualquer serviço diretamente com a operadora, pois indica a necessidade do “Gestor” do contrato para acesso à qualquer solicitação ( o “Gestor” é o CRA/AM). Pelo ocorrido, esse CRA/AM vinha mantendo contato com a empresa a fim de regularizar a situação, porém, devido ao desinteresse da Oi em solicionar de forma mais rápida e eficaz a transferência da titularidade das linhas para os Administradores, a Diretoria-Executiva do CRA/AM, vem comunicar que solicitou à sua Assessoria Jurídica providências junto à Justiça Federal para que a Oi solucione o transtorno.

Manaus, 28 de maio de 2009.

Adm. Nelson Aniceto Fonseca Rodrigues

Presidente CRA/AM 1-1160